

## DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

## PORTARIA Nº 1.590, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a EDUARDO RIBEIRO MONTANO (22683), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 1598/2023, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001), 13, 14, § 6º e 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006 (com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016).

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

## PORTARIA Nº 1.662, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1970/2023, resolve:

DESIGNAR o servidor DARLÃ GRANETTO (45926), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria, no período de 10-4-2023 a 20-4-2023, no impedimento legal do titular e do substituto designado.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

## PORTARIA Nº 1736, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2164/2023, resolve:

1. DECLARAR VAGO, a pedido, a contar de 31/03/2023, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 01, ocupado pelo(a) servidor(a) ALINE SILVA MACIEL, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

2. REVERTER, em decorrência, o cargo acima referido ao Padrão 01 da Classe A.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

## PORTARIA Nº 1.810, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 7.749/2022 (PROAD), resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo para exercer o cargo da Carreira Judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal efetuada por meio da Portaria nº 1.689/2023:

WESLEY JUVENCIO GOMES.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

## PORTARIA Nº 1.811, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 7.749/2022 (PROAD), resolve:

Nomear, o seguinte candidato, da listagem reservada aos candidatos negros, aprovado em concurso público, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Carreira Judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

LEANDRO HEBERT DE SOUZA OLIVEIRA, em vaga decorrente da transformação do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal - anteriormente ocupado por Gilberto Nagel, aposentado a partir de 24/04/2018 - em Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, conforme Portaria nº 1.624, publicada no Diário Oficial da União de 29-03-2023, para Porto Alegre.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## ATO Nº 149, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 22.178/2022-PROAD, resolve:

Deferir aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Leonídia Souza Santos Oliveira no cargo da categoria funcional Técnico Judiciário/Administrativa/Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 20, I a IV, §§ 2º, II, e 3º, II, da EC 103/2019 c/c art. 26, §2º, II e § 7º da EC nº 103/2019, (remuneração na forma da lei, sem paridade), e artigos 1º e 3º, inciso II e §§ 1º, 2º, I, 3º, I, II, III, "a" (item 2.), 5º, 6º e 8º da Lei nº 12.618/2012 (com redação dada pela Lei nº 14.463/2022).

ALCINO FELIZOLA

## ATO Nº 151, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no exercício da presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob o nº 2210/2023 - PROAD, resolve:

Aposentar, a pedido, o magistrado BENILTON BRITO GUIMARAES, no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, com fundamento art. 10 § 1º, I, e § 4º, combinado com o art. 26, § 2º, II e 7º da Emenda Constitucional nº 103/2009, de 12 de novembro de 2019, e no arts.1º e 3º, inciso II e §§ 1º, 2º, I, 3º, I, II, III, "a" (item 2.), 5º, 6º e 8º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012.

ALCINO FELIZOLA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

## PORTARIA TRT7.GP Nº 116, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD Nº 1488/2023, resolve:

Dispensar CAMILA SILVA BAETA, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à Secretaria Administrativa e Judiciária do Fórum Autran Nunes, oriunda do Ato nº 227/2021 da Presidência deste Tribunal; dispensar NYVEA RODRIGUES RIBEIRO, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal

deste Tribunal, da função comissionada FC3, com atribuições de Secretário de Audiência, vinculada à 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 110/2010, alterado pelo Ato nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal e designá-la para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à Secretaria Administrativa e Judiciária do Fórum Autran Nunes, oriunda do Ato nº 227/2021 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Camila Silva Baeta.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

## PORTARIA TRT7. GP Nº 122, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos artigos 18 e 36, parágrafo único, II, da Lei nº 8.112/90, art. 20 da 11.416/06, artigos 1º e 2º, § 1º, II (anexo IV) da Portaria Conjunta nº 3/2007 e art. 7º, II da Resolução Nº 110 de 31.8.2012 do CSJT, e tendo em vista o PROAD Nº 1488/2023, resolve:

Remover, a pedido, a contar de 10/04/2023, CAMILA SILVA BAETA, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, mediante permuta com FRANCISCO CÉSAR SALOMÃO JÚNIOR, ocupante do cargo de mesma denominação do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para este Regional, lotando-o na 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza e concedendo à servidora desta Corte 10 (dez) dias de trânsito.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

## PORTARIA TRT7.GP Nº 127, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD Nº 2074/2023, resolve:

Dispensar, a contar de 03/04/2023, MARINA MIRANDA FELISMINO, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC2, com atribuições de Assistente, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Caucaia, oriunda do Ato nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

## ATO Nº 87, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido no PRP nº 111/2022, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a partir da data de publicação, o servidor CLEBERTON OLIVEIRA GARMATZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, classe "C", padrão 13, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Vara do Trabalho de Ijuí, com fundamento no § 3º, do art. 7º, do Ato TRT9 nº 172/2010 e incisos do § 1º, do art. 19, da Resolução CSJT nº 110/2012. Art. 2º REVOGAR o Ato nº 59/2008, publicado no DOU - Seção 2 de 25/2/2008.

ANA CAROLINA ZAINA

## ATO Nº 88, DE 17 DE MARÇO DE 2023

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido no PRP nº 44/2023 e no Despacho ADG nº 1.182/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria ao servidor LUIZ CARLOS BARONI, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005 c.c art. 3º da EC nº 103/2019, com proventos integrais por tempo de contribuição, correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, equivalente a 4/10 da função comissionada nível FC 04, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990 e b) 6% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único: O servidor faz jus à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005. Art. 2º Declarar VAGO o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

ANA CAROLINA ZAINA

## ATO Nº 105, DE 3 DE ABRIL DE 2023

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em face do contido no PRP nº 67/2023 e no Despacho ADG nº 1.182/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria voluntária à servidora ROSELI VIEIRA CESSEL, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, na redação dada pela EC nº 41/2003, c.c. art. 3º da EC nº 103/2019, e com proventos proporcionais calculados de acordo com a média aritmética das remunerações contributivas da servidora, ditada pelo art. 1º da Lei nº 10.887/2004 c.c. com art. 11, § 4º, II, do Anexo I, da Portaria MPT nº 1.467/2022 (com a redação da Portaria MPT nº 3.803/2022), limitando-se a média aritmética aferida ao teto estabelecido para os benefícios do RGPS, nos termos do art. 40, §§ 14 e 16, da CF, c.c. art. 3º, caput e II, da Lei nº 12.618/2012. Parágrafo único. A servidora faz jus ao benefício especial previsto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, enquanto perdurar o pagamento dos proventos da aposentadoria (e eventual pensão por morte), conforme § 5º do mesmo art. 3º, com proventos reajustados conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004. Art. 2º Declarar VAGO o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

ANA CAROLINA ZAINA

## COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS

## PORTARIA CODAF Nº 68, DE 22 DE MARÇO DE 2023

A COORDENADORA DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar FERNANDA SCHWARTZ SILVA, Analista Judiciária Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER a Função Comissionada de Assistente De Gabinete De Desembargador Do Trabalho (c-2779), código TRT 9ª FC-5, do Gabinete Da Vice-Presidência, a partir da data de publicação, dispensando-a do Cargo em Comissão de Assessor I (c-11394), código TRT 9ª CJ-1, Vice-Presidência, a partir da mesma data (Memorando nº 11/2023);

II - designar MARIANA BRANDÃO REBOUÇAS, Analista Judiciária Área Judiciária, classe C, padrão 12, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor I (c-11394), código TRT 9ª CJ-1, da Vice-Presidência, a partir da data de publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente Especializado (c-9739), código TRT 9ª FC-5, Gabinete Da Vice-Presidência, a partir da mesma data (Memorando nº 10/2023); III - dispensar JANISSE CRISTINE STEFANELLO ALVES LIMA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe B, padrão

